

RESOLVE:

1.RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Lote Colonial Definitivo (Doação) nº 060, em nome de MARIA DE NAZARE MORAES FERREIRA, acima descrito e RETIFICAR a ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 27ha 00a 17ca, PERÍMETRO: 2.282,2635 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 031400943/2025–SICARF/ITERPA.

2.Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3.Publique-se.

FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO

Resp. Pela Presidência

Port. 013/2019

Protocolo: 1221433

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ –ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2007/447086	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS	FAZENDA ALVORADA	1466,0296 HA	SANTA LUZIA DO PARÁ/OUREM	601/2025

BELÉM(PA), 15/07/2025

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1221277

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 561/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 2025/2678515, de 15.05.2025 e requerimento nº 2025- 4GPO-ITERPA;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Antonia Rutinea Ferreira Miranda, matrícula nº 80845157/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Gerencia de Programação e Controle Orçamentário-GPO, no período de 23.06 a 22.07.2025, por motivo de licença prêmio da titular, Sílvia Elen Solano Reis, matrícula nº 57231787/1.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 26 de junho de 2025.

Protocolo: 1221552

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025 - ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS- CNPJ: 28.196.889/0001-43

END: Avenida das Nações Unidas, nº 14261, 29 andar, Vila Gertrudes CEP: 04794-000- São Paulo- SP

PROCESSO: 2025/2193724

OBJETO: Contratação de serviços de Seguro de vida dos estagiários deste Instituto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 26/06/2025 A 26/06/2026.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Ação: 293.956 Proj. /Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas

Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 / 000000 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339039 – Serviços pessoa jurídica P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 26/06/2025 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA

Protocolo: 1221249

DIÁRIA

PORTARIA Nº 602/2025 de 15.07.2025

Objetivo: Para os municípios de Santa Isabel do Pará, processo nº 2018/482924, relativo à Associação Comunitária Rem. de Quilombos Boa Vista do Itá, a fim de realizar Atualização de levantamento de benfeitorias para possíveis indenizações de 08 (oito), famílias que se encontram no pretense território, sendo que este trabalho já havia iniciado, está faltando concluir; -Abaetetuba: Processo nº 2006/137399, Comunidade Remanescente de Quilombo do Caeté: a fim

de verificar a existência de moradores que estão no território e não se auto reconhecem quilombo, neste caso, se ainda não tiver ocorrido o levantamento de Benfeitorias, é necessário que seja feito Atualização de levantamento para possíveis indenizações: -Acará: Processo nº 2025/23874 Associação Quilombola e Agrícola Sebastião do Genipaua, identificar o perímetro com GPS de navegação e vistoria básica; -Garrafão do Norte, Processo nº 2008/558946, Comunidade Remanescente de Quilombo de Cotovelo: Identificar com GPS de navegação junto com a comunidade o ampliameto do território de acordo com o pedido feito por membros da Malungu em reunião na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), Quatipuru: processo nº 2024/45733 Associação dos Agricultores, Extrativistas e Pescadores Remanescentes Quilombolas da Comunidade Sacatandeuá, município de Quatipuru, para realizar a exclusão da área do senhor Silvaldo Sudré de Santana, relacionado ao processo cadastrado no SICAR nº 040203440/2024, por solicitação da própria associação.

Período: 15 a 31.07.2025 (16,5 Diárias)

Servidores:

-55587481/ 1- James Dean Soares da Silva- Assist. Téc. DEAF

-3166074/ 1- Alci Heleno da Silva Santos- Agrimensor

-3170284/1- Juraci Oliveira de Lima- Assistente Administrativo

-3170055/1-Francisco Albuquerque do Nascimento- Assistente Administrativo

-3167305-1-Hugaraci Araujo Dias- Agrimensor

-3167321/1- José Valdir Costa Miranda-Motorista

Ordenador: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1221322

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3893/2025 – ADEPARÁ, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2140220 e o de acordo DG.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula no 5830060/4, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER de São Geraldo do Araguaia/ ULSA de Brejo Grande do Araguaia para GER de São Geraldo do Araguaia/ ESC. de Palestina do Pará, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1221279

PORTARIA Nº3936/2025 - ADEPARÁ, 15 de julho de 2025.

Estabelece a prorrogação da Campanha de Atualização Cadastral de Animais no Estado do Pará.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.º 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002; Resolve:

Art.1º PRORROGAR até o dia 16 de agosto de 2025, o período de Campanha de Atualização de Cadastro de Animais no Estado do Pará;

Art.2º Excluem-se desta norma os municípios da região do marajó que não fazem parte desta etapa, conforme versa a PORTARIA ADEPARÁ nº 2.229/2025.

Art.3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir do dia da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO- DIRETOR-GERAL

Protocolo: 1221299

PORTARIA Nº 3921/2025 - ADEPARÁ, DE 15 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2025/3007708, Ofício nº 2097/2025-PGE-GAB de 12 de julho de 2025, Processo nº 0001228-46.2010.8.14.0017 da VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA que solicita a reintegração ao cargo público;

CONSIDERANDO o consenso da PROJUR e da Diretoria Geral da ADEPARÁ;

CONSIDERANDO, o Capítulo I - do Provimento; Art. 5º - III Reintegração; Capítulo IV – Reintegração, Art. 40,41 e 42 da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I.REINTEGRAR, a partir da data de publicação ERÇO MARTINS RIBEIRO, matrícula 54193773, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário / Médico Veterinário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1221627